

PORTARIA SEMAS Nº 001, DE 06/01/2025.

Estabelece Horário a ser realizado durante recesso, por se tratar de serviço essencial da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

Jucélia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social, do município de Sorriso, Estado do Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que a Secretaria, e suas Unidades: CREAS, ESCRITORIO SOCIAL, CRAS VITORIA REGIA, CRAS PRAÇA CEU E CRAS SÃO JOSE, terão atendimento das 7:00 hrs as 12:00 hrs a partir do dia 08/01/2025, até a vigência do Decreto nº 1202 de 03/01/2025.

Art. 2º Fica Estabelecido que as unidades Do Conselho Tutelar e Abrigo da Criança e Abrigo da Mulher, terão seu funcionamento normal, cumprindo seu atendimento das 07h às 11h e das 13h às 17hs, para garantir a oferta dos serviços

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, 06/01/2025


JUCÉLIA GONÇALVES FERRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.